



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DA
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF**

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas Lei nº 12.711/2012, modalidade pretos, pardos e indígenas (Grupos A, A1, D e D1), referente à matrícula remota do processo seletivo PISM/UFJF 2-2021, realizada entre os dias 16 a 19 de agosto de 2021.

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 31 de agosto de 2018, indica que os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação por matrícula de candidatos participantes do sistema de cotas para pessoas pretas, pardas e indígenas, nos termos da Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com a manifestação favorável da Comissão de Análise de Heteroidentificação, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD.

Dessa forma, obtiveram **deferimento** as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
161.XXX.XXX-21	ANA CLARA GONÇALVES GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
112.XXX.XXX-55	CAROLINE DIAS DO CARMO	DEFERIDO
180.XXX.XXX-14	EDUARDA CARDOSO LOPES	DEFERIDO
145.XXX.XXX-66	MAÍSA CRISTINA COELHO BARRA	DEFERIDO
157.XXX.XXX-84	MAYRA VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
164.XXX.XXX-48	PAULO VITOR FERNANDES ROMUALDO DE AQUINO	DEFERIDO
094.XXX.XXX-08	RAYHANNHY SALOMÃO DUQUE	DEFERIDO
136.XXX.XXX-05	SUELLEN MARTINS FERRAZ DE BARROS	DEFERIDO

Juiz de Fora, 01 de dezembro de 2021.

Comissão de Análise de Documentos de Matrícula